

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 622

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6222026945**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026	
RESOLUÇÃO Nº 02/2026	1
RESOLUÇÃO Nº 01/2026	1
RESOLUÇÃO Nº 04/2026	1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09	2
----------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 09 FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de membro titular e suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 523/2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o desligamento de membros titular e suplente que representam a Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Titular: Neilza Alves Parente

Suplente: Dayene Oliveira Pires Xerente

Art. 2º E os membros substitutos que assumirão as funções de titular e suplente representando a Secretaria Municipal de Assistência Social neste conselho.

Titular: Janaína da Conceição Reis

Suplente: Julyanna Martins Santana

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMAS.

Tocantína - TO, 09 de fevereiro de 2026.

LUSIMAR DE SOUSA ARAÚJO

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 09 FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de membro titular representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 523/2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o desligamento de membro titular que representa os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Titular: Janaína da Conceição Reis

Art. 2º E o membro substituto que assumirá as funções de titular representando os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS neste conselho.

Titular: Jaques Fraga de Sousa Filho

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMAS.

Tocantína - TO, 09 de fevereiro de 2026.

LUSIMAR DE SOUSA ARAÚJO

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas dos benefícios eventuais do ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 523/2017, após deliberações em Reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, resolve:

CONSIDERANDO a apresentação do Demonstrativo de Execução Financeira e dos Relatórios de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e equipamentos/unidades socioassistenciais referente ao período do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMAS.

Lusimar Sousa de Araújo

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos financeiros do exercício de 2025, dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantína-TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 523/2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 d dezembro de

2015.
CONSIDERANDO a Resolução MDS-CIT nº 8 de 31 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO a apresentação do plano de aplicação dos recursos no exercício de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR, a Reprogramação dos Saldos, remanescentes do exercício de 2025, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia, a serem executados no exercício de 2026, para financiamento/cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Art. 2º - O valor total a ser reprogramado será de **R\$ 198.585,23** sendo:
R\$ 189.736,64 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;
R\$ 255,47 (duzentos e cinquenta e cinco e quarenta e sete centavos), repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS;
RS 8.593,12 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), repassado pelo Fundo Municipal de Tocantínia;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<https://www.tocantinia.to.gov.br>

LUSIMAR DE SOUSA ARAÚJO
Presidente do CMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09, de 09 de fevereiro de 2026
“Concede ajuda de custo para a Igreja Quadrangular na Aldeia Santo Antônio, e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destinada ao custeio das despesas com a aquisição de janelas para a **Igreja do Evangelho Quadrangular**, localizada na **Aldeia Santo Antônio**.
Art. 2º - Fica neste ato designado o Pr. ADILSON FILHO XERENTE CPF Nº ***.***.281-00, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial